



PARECER TÉCNICO Nº 051/2022 – SISAMAM

REQUERENTE: Helena Dalva Lopes Rodrigues

ENDEREÇO: Rua Cedro, nº 24, Campestre – São Gotardo/MG

Em vistoria ao imóvel localizado na Rua Cedro, nº 24, no bairro Campestre, no dia 29 de setembro de 2022, mediante solicitação do requerente, foi constatado que no interior do lote existe um IPÊ ROSA (Nome científico: *Handroanthus heptaphyllus*) para qual foi solicitada a autorização de corte. A árvore se encontra nas seguintes condições:

- i. É uma espécie nativa;
- ii. É indicada para arborização urbana em locais com grandes espaços;
- iii. A espécie apresenta grande volume de flores em época de floração;
- iv. A espécie está localizada no interior do lote;
- v. Apresenta avançado estágio de desenvolvimento;
- vi. Necessita ser retirada devido a proximidade da casa vizinha;
- vii. É considerada uma árvore de grande porte.

Dessa forma, o requerente solicitou o corte de 01 (um) IPÊ ROSA (Nome científico: *Handroanthus heptaphyllus*) localizada no interior do endereço supracitado visto que a espécie necessita ser retirada devido a edificação próxima ao local. Justifica-se a necessidade do corte da espécie devido a edificação vizinha estar muito próxima da casa vizinha de responsabilidade de Carlos.

Diante do exposto, o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISAMAM, após vistoria e respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, **AUTORIZA o corte da árvore de espécie 01 (um) IPÊ ROSA (Nome científico: *Handroanthus heptaphyllus*) localizado na Rua Cedro, nº 24, bairro Campestre, de responsabilidade de Helena Dalva Lopes Rodrigues.**

Convém ressaltar que:

- Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.



OBSERVAÇÕES:

A Prefeitura Municipal de São Gotardo não realiza podas/cortes de árvores na área interna de imóveis particulares, apenas em áreas públicas e calçadas.

Este parecer técnico tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de impressão deste documento.

São Gotardo/MG, 03 de outubro de 2022.

DENER HENRIQUE DE CASTRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
SISMAM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figura 1: Indicação da espécie IPÊ ROSA (Nome científico: Handroanthus heptaphyllus)



Registro em 29/06/2022 pela equipe técnica do SISMAM.